Diário Oficial

RIO GRANDE DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR.DR. ÁLVARO DA COSTA DIAS, GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

ANO 64 • NATAL, 09 DE JANEIRO DE 1998

● SEXTA-FEIRA ● NÚMERO: 9.174

 Poder Executivo
 01

 Poder Legislativo
 09

 Poder Judiciário
 09

 Prefeituras
 24

 Publicações Particulares
 27

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 08 de janeiro de 1998, 110º da República.

ÁLVARO DA COSTA DIAS Carlos Eduardo Nunes Alves

Lei nº. 7.126 de 08 de janeiro de 1998.

Reconhece como de Utilidade Pública a entidade que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade Sampaio, com sede na Comunidade Sampaio, no município de Serrinha dos Pintos e foro jurídico na Comarca de Martins, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 08 de janeiro de 1998, 110º da República.

> ÁLVARO DA COSTA DIAS Carlos Eduardo Nunes Alves

Lei n*. 7.127 de 08 de janeiro de 1998.

Reconhece como de Utilidade Pública a entidade que específica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Fundação Lar Celeste Auta de Souza, com sede e foro jurídico na Cidade de Macaíba, Município do Rio Grande do Norte.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 08 de janeiro de 1998, 110º da República.

> ÁLVARO DA COSTA DIAS Carlos Eduardo Nunes Alves

Lei n*. 7.128 de 08 de janeiro de 1998.

Reconhece como de Utilidade Pública a entidade que específica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO

GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido como de Utilidade Pública o Grupo de Adolescentes Missão Terrestre, com sede e foro jurídico na cidade do Natal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 08 de janeiro de 1998, 110º da República.

> ÁLVARO DA COSTA DIAS Carlos Eduardo Nunes Alves

Lei n°. 7.129 de 08 de janeiro de 1998.

Reconhece como de Utilidade Pública a entidade que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO

GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Fundação Vida e Saúde, com sede e foro jurídico na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal. 08 de janeiro de 1998, 110º da República.

> ÁLVARO DA COSTA DIAS Carlos Eduardo Nunes Alves

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE exonerar, a pedido, Maria Veneranda de Araújo do cargo em comissão de Subcoordenador da Subcoordenadoria de Trabalhos Manuais da Secretaria de Trabalho e Ação Social.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 08 de janeiro de 1998, 110º da República.

ÁLVARO DA COSTA DIAS Iberê Paiva Ferreira de Souza

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE nome ar Joana D'arc de Araújo Medeiros Brito para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador da Subcoordenadoria de Trabalhos Manuais da Secretaria de Trabalho e Ação Social.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal. 08 de janeiro de 1998, 110º da República.

ÁLVARO DA COSTA DIAS Iberê Paiva Ferreira de Souza

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN

PORTARIA Nº 004/98

O Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor JOSÉ MIGUEL CONSTANTINO SEGUNDO, matrícula nº 1005-5, do Quadro de Pessoal da EMATER, do Cargo em Comissão de Chefe do Escritório Regional de Pau dos

Ferros, deste Estado. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência nesta data, retroagindo seus efeitos a 31.12.97, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE

Natal/RN, 07 de janeiro de 1998

Lindolfo Medeiros de Carvalho Presidente Assinatura lançada no original

PODER EXECUTIVO

ei n°. 7.123 de 08 de janeiro de

Reconhece como de Utilidade Pública a entidade que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO

GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como Utilidade Pública a Associação Comunitária para o Desenvolvimento do Alto da Esperança, com sede e foro jurídico na Cidade de Triunfo Potiguar, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 08 de janeiro de 1998, 110º da República.

ÁLVARO DA COSTA DIAS

Carlos Eduardo Nunes Alves Lei nº. 7.124 de 08 de janeiro de

Reconhece como de Utili<mark>dade Públ</mark>ica a entidade-que especifica **e dá outra**s providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo

decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade
Pública a Associação dos Moradores de São Paulo do Potengi, com
sede e foro jurídico na cidade de São Paulo do Potengi, Estado do Rio
Grande do Norte.

Art. 2". Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 08 de janeiro de 1998, 110º da República.

> ÁLVARO DA COSTA DIAS Carlos Eduardo Nunes Alves

1998.

Lei n°. 7.125 de 08 de janeiro de 1998

Reconhece como de Utilidade Pública a entidade que específica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO

GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Central Geral dos Trabalhadores, Secção do Rio Grande do Norte - CGT/RN, com sede e foro jurídico na cidade de Natal, e jurisdição em todo o território do Estado do Rio Grande do Norte.

en en territo apato 3